

RESOLUÇÃO SEHAB N°. 23/2025

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DESCRITAS NO ARTIGO 47, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 12.473, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE REGEM ESSA MATÉRIA;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo de vigência da pré-seleção da Resolução SEHAB nº 01/2024 por 01 (um) ano, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>.

Sorocaba, 12 de março de 2025

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária